



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO Contratação da RÁDIO DIFUSORA CLAREIRA NA MATA FM LTDA, CNPJ: 01.898.545/0001-20 e inscrição Municipal n 2 1752, para publicação e divulgação de spots institucionais dos atos legislativos no valor de R\$1000,00 (hum mil reais) mensais. Em conformidade com o processo de inexigibilidade relacionada ao Edital 017/2024 inexigibilidade 7/2024.

Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Caçapava do Sul, 08 de abril de 2024.

Jussarete Vargas Dias
Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul